INSTITUTO DE EDUCAÇÃO — ULISBOA

EDITAL N.º 15/2023

Prémio Instituto de Educação - Caixa Geral de Depósitos / 2023

O Instituto de Educação da Universidade de Lisboa abre concurso para atribuição de **6 (seis) bolsas, no valor da propina devida pela frequência do 1.º ano do curso de Mestrado em Educação e Formação,** no ano letivo 2023/2024, ao abrigo do ***Regulamento de atribuição do Prémio Instituto de Educação/Caixa Geral de Depósitos*** (em anexo).

1. Bolsas de apoio financeiro para a frequência do **Mestrado em Educação e Formação**

Número de vagas: 6 vagas

2. Requisitos de admissão

Podem candidatar-se à atribuição da bolsa, os titulares do grau de **licenciado em Educação e Formação**, obtido no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, com **conclusão no ano letivo 2022/2023**, que reúnam as seguintes condições:

2.1 Tenham obtido, na licenciatura, **classificação final igual ou superior a 16 valores.**

2.2 Preencham as seguintes condições de comprovada necessidade de apoio financeiro para prossecução dos estudos: **Rendimento anual** do agregado familiar declarado para efeitos de IRS referente ao ano de 2021 que **não ultrapasse o montante *per capita*** de 20 vezes o Indexante de Apoios Sociais **(9 608,60 €)**[1].

2.3 Se matriculem no mestrado em Educação e Formação no ano letivo seguinte ao da conclusão da Licenciatura em Educação e Formação, inscrevendo-se na totalidade das unidades curriculares do 1.º ano do curso.

2.4 Não sejam beneficiários de outro prémio ou bolsa com a finalidade idêntica à do Prémio Instituto de Educação/Caixa Geral de Depósitos.

3. Processo de candidatura

3.1. A candidatura deve ser efetuada por e-mail, a enviar para o seguinte endereço de correio eletrónico: premioCGD@ie.ulisboa.pt

3.2. Os candidatos devem formalizar a sua candidatura mediante o envio dos seguintes documentos:

[1] Fórmula de cálculo: - **Rendimento anual *per capita*** = **Rendimento global** do agregado familiar (declarado em IRS) / **Número de pessoas** que integram o agregado familiar (declarado em IRS)

i. **Requerimento de candidatura**, dirigido ao Diretor do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, do qual constem os seguintes elementos:
   a. Nome completo do/a requerente, bem como indicação do domicílio e números de identificação civil, identificação fiscal e de aluno;
   b. Contactos pessoais do/a requerente (facultativo);
   c. Classificação final obtida no curso de Licenciatura em Educação e Formação no ano letivo 2022/2023;
   d. Número de membros que integravam o agregado familiar a 31/12/2022;
   e. Rendimento anual global do agregado familiar, declarado para efeitos de IRS, no ano civil 2022;
   f. Rendimento anual *per capita* do agregado familiar, de acordo com o rendimento declarado para efeitos de IRS, no ano civil de 2022;
   g. Indicação do concurso a que se candidata;
   h. Data e assinatura do/a requerente.
ii. **Cópia de um documento de Identificação** (Cartão de Cidadão, Bilhete de identidade, Passaporte ou outro documento idóneo);
iii. **Comprovativo do Número de Identificação Fiscal** (Cartão de Cidadão, Cartão de Contribuinte, documento comprovativo emitido pela Autoridade Tributária ou outro documento idóneo);
iv. **Cópia de declaração de rendimentos para efeitos de IRS** (modelo 3), referente ao ano de 2021 e respetiva **nota de liquidação**;
v. **Declaração**, sob compromisso de honra, de que não é beneficiário/a de outro prémio ou bolsa com finalidade idêntica à do Prémio Instituto de Educação/Caixa Geral de Depósitos e de que aceita ser notificado para o endereço de e-mail através do qual apresenta a sua candidatura.
vi. **Certidão de licenciatura**.

3.3. A presente candidatura não é passível da cobrança de emolumentos.

4. Critérios de Seleção e de Seriação

A seleção e seriação dos candidatos será efetuada com recurso ao seguinte critério: **Média final da licenciatura mais elevada**.

Critérios de desempate:

i. Em situação de empate prefere o candidato com rendimento do agregado familiar *per capita* mais baixo.

ii. Caso após a aplicação do critério anterior subsistam situações de empate, preferirá o candidato mais novo.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ULISBOA

5. Prazos de candidatura

5.1. Candidaturas: até 18 de agosto de 2023.

5.2. Afixação dos resultados provisórios das candidaturas: 24 de agosto de 2023.

5.3. Prazo de reclamações (para o endereço de correio eletrónico: premioCGD@ie.ulisboa.pt): de 25 de agosto a 04 de setembro de 2022.

5.4. Afixação dos resultados finais das candidaturas: 07 de setembro de 2022.

5.5. Matrícula/inscrição: até 14 de setembro de 2022.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 21 de julho de 2023.

O Diretor,

(Prof. Doutor Luís Miguel Carvalho)

Alameda da Universidade
1649-013 Lisboa Portugal

T. +351 217 943 633
F. +351 217 943 408

geral@ie.ulisboa.pt
www.ie.ulisboa.pt